

Article Flyer - Cheque-Serviço de Acolhimento



As crianças: o nosso presente, o nosso futuro

Uma nova medida para o bem-estar das crianças

Em 1 de Março de 2009, entra em vigor o sistema Cheque-Serviço de acolhimento, estabelecido pelo Ministério da Família e da Integração, em colaboração com os municípios. Este sistema inovador tem como principal objectivo o apoio extra-escolar e o desenvolvimento das crianças. Vem ajudar os pais dos dias de hoje nos seus esforços de conciliação da vida familiar com as exigências profissionais ou sociais.

O quê, quem, porquê e como

O que é o Cheque-Serviço?

O Cheque-Serviço dá direito a pelo menos três horas gratuitas por semana a cada criança, independentemente do rendimento dos seus pais. Incluem-se ainda 21 horas com tarifas reduzidas (no máximo, 3 euros por hora). A tarifa efectiva varia em função do rendimento do agregado familiar e da posição da criança.

Quem pode beneficiar?

Todas as crianças que cumprem as seguintes condições:

- Residem num município luxemburguês.
- Têm entre 0 e 12 anos e/ou não terminaram o ensino primário.

Porquê o Cheque-Serviço?

A medida constitui a primeira etapa para um acolhimento extra-escolar gratuito. O acolhimento extra-escolar é uma escola da vida. Visa a coesão social e a igualdade de oportunidades. Favorece a inclusão social de todas as crianças que vivem no Luxemburgo. Constitui um investimento precioso para o futuro.

Como funciona?

Os pais que desejem beneficiar do Cheque-Serviço devem aderir ao mesmo junto da Administração Municipal da sua área de residência (documentos a apresentar: número de matrícula da criança, situação em termos de rendimentos). Ser-lhes-à entregue um cartão de adesão personalizado. A adesão é válida por um período de 12 meses e é gratuita. O procedimento para a inscrição junto de uma estrutura de acolhimento permanece inalterado: os pais dirigem-se ao serviço da sua escolha e as suas crianças são admitidas em função das vagas disponíveis.

Article Flyer - Cheque-Serviço de Acolhimento



Quem faz o quê?

- **Municípios:** registam a adesão da criança e emitem o seu cartão de adesão.
- **Prestadores de acolhimento educativo:** lares de dia, creches, pousadas, infantários, internatos e assistentes parentais.
- **Prestadores suplementares a partir de Setembro de 2009:** instituições de ensino musical e outros serviços de formação extra-escolar.

Valor do Cheque-Serviço

Gratuito	Tarifa cheque-serviço máx. 3€ / h	Tarifa sociofamiliar máx. 7,50 € / h
0-3 horas por semana	4-24 horas por semana	25-60 horas por semana

São concedidos benefícios suplementares às crianças sob risco de exclusão.

Para mais informações:

- Telefone gratuitamente para o número 8002 1112 (luxemburguês, francês, alemão, português).
- Solicite a sua brochura «Cheque-Serviço» (francês, alemão, português) telefonando gratuitamente para o número 8002 1112
- Consulte o nosso sítio Internet: www.cheque-service.lu

Cheque-Serviço de acolhimento:
A criança no centro das prioridades!